



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 001 DE 13(TREZE) DE JANEIRO DE 2022.

***“Designa Controlador Interno
da Câmara Municipal, na forma
que menciona”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica designado o Senhor **MARCOS ANDRÉ ALEIXO**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de identidade [REDACTED] SSP/MG, inscrito no CPF sob o número [REDACTED]; residente e domiciliado na Rua José Pereira Coura, número 53, Bairro São Geraldo, Dom Silvério-MG, ocupante do cargo de Motorista lotado em Regime Estatutário, para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda despesa correspondente ao servidor cedido, de acordo com a Lei nº 1252/94, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos, no que couber, a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 13(treze) de janeiro de 2022.

Marcos Heleno Barcellos
(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº001/2022, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos: ____/____/2022.

Pela Câmara